



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO

Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA GERAL DE GESTÃO INSTITUCIONAL

Fl. 108
Rub. [assinatura]
PA 37.013/2021

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Declaro a dispensa de licitação com fundamento no Artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, a favor da empresa **M P DE CASTRO DUARTE PEDROSA PRODUÇÕES**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 32.686.223/0001-40, estabelecida na Rua Belgrado, nº 03, SLJ, Jardim Olinda, Cabo Frio - RJ, CEP: 28.911-040, referente à contratação de empresa para aquisição de material gráfico com fins de disponibilizar informativos de vias, educação do trânsito, locais de estacionamento rotativo, blocos de autuação, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, no valor global de R\$ 16.800,00 (dezesesseis mil e oitocentos reais), em conformidade com os documentos que instruem o Processo Administrativo nº 2021/37.013 e legislação aplicável.

Face ao disposto no artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Cabo Frio, 08 de junho de 2022.

Gustavo Fecher Teixeira Bastos:
Presidente CPL - PMCF
Matrícula: 1006365
Portaria nº 2.745

GUSTAVO FECHER TEIXEIRA BASTOS
Presidente da CPL

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato acima, de autoria de **GUSTAVO FECHER TEIXEIRA BASTOS**, Presidente da CPL, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, verificando que o mesmo se encontra devidamente instruído. Publique-se.

Cabo Frio, 20 de junho de 2022.

CRISTIANA CALVET KALLENBACH CARROSO AURENÇÃO
Secretária Municipal de Mobilidade Urbana